



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º 12.329/2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) face ao Projeto de Lei Ordinária 2239/2020 que dispõe sobre a criação do Polo de Confecções e Calçados da Paraíba, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que encaminhe expediente ao Governo do Estado da Paraíba, solicitação da inclusão do ramo dos calçados, fins de incentivos fiscais, com a concessão da redução de impostos no DECRETO Nº 40.697 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 40.697 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, que confere incentivos fiscais através de regime especial de tributação para ICMS incidente nas operações com fios, tecidos e confecções.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei Ordinária 2239/2020 que dispõe sobre a criação do Polo de Confecções e Calçados da Paraíba.

Apresentamos o presente requerimento tendo como principal objetivo a inclusão, no DECRETO Nº 40.697 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, da atividade comercial dos calçados, para fins de recebimento também os incentivos concedidos pelo Decreto supracitado.

Frisando que o Polo Calçadista da Paraíba abrange mais de 600 estabelecimentos atuando e quase 16 mil empregos representando algo em torno de 15% do total de empregos industriais no Estado.

Em 2019, a exploração dessa atividade fez circular mais de R\$ 68 milhões em exportações.

O Polo de Calçados de Campina Grande é responsável por cerca de 90% da produção dos calçados do Estado, produzindo cerca de 250 milhões de pares de calçados por ano.

Em virtude da grande relevância da atividade comercial desse ramo, SOLICITO do Governo do Estado da Paraíba a inclusão do ramo calçadista como um dos ramos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

a serem também beneficiados pelo Decreto nº 40.697/2020, para que possamos incentivar o crescimento econômico do Estado.

Plenário, 04 de Novembro de 2020

Assinatura manuscrita de Moacir Rodrigues.

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual